



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 114/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 52, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

- Art. 1º -** Fica prorrogada a designação da servidora **ROSANGELA MARIA DE LIMA**, concedida pelo **Decreto nº 097/2017, de 02/08/2017**, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal Monsenhor Celso de Astorga, em substituição a outra Professora que está de atestado médico, no **período de 31/08/2017 a 30/09/2017**.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças